



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 102, de 11 de setembro de 2017.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº 119/2017/PRAE/UFC,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a servidora BRUNA PINHEIRO ROCHA SIAPE nº 2152823, CPF nº 672.005.913-00, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2017 (Processo nº 015598/2016-38), Pregão nº 62/2016, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa SEGUROS SURÁ S.A, que tem como objeto a contratação de serviços de seguros de acidentes pessoais para todos os alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Ceará - UFC, nos Campi de Fortaleza (Pici, Porangabussu e Benfica), Sobral, Quixadá, Russas e Crateús e para alunos vinculados ao Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR da Universidade Federal do Ceará - UFC durante as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas tanto em ambiente terrestre quanto aquático costeiro e em alto mar, tendo como Fiscal Suplente o servidor EDILSON ALVES DA SILVA, SIAPE nº 291500, CPF nº 013.874.303-78, ambos lotados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpra o fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 45, de 10 de maio de 2017.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Prof. Almir Bittencourt da Silva  
Pró-Reitor de Planejamento e  
Administração da UFC